



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 2.154, DE 26 DE SETEMBRO DE 1.991.

Dispondo sobre denominação de vias públicas.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA, Prefeito Municipal de Mococa,

FACIO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão de 16 de setembro de 1991, Projeto de Lei nº 113/91, de autoria do Vereador José Pompeo Corradi, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - As ruas localizadas em área de propriedade da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - C.D.H.U., que estão descritas nos parágrafos seguintes deste artigo, passam a ter a seguinte denominação:

Parágrafo 1º - A rua 2 passa a denominar-se: Rua José Cícero Casado.

Parágrafo 2º - A rua 6 passa a denominar-se: Rua Plínio Silva.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 26 DE SETEMBRO DE 1991.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
Prefeito Municipal

P. Celso C. Pucciarelli
PAULO CELSO DE CARVALHO PUCCIARELLI
Assessor Jurídico